

NOTA JUSTIFICATIVA

Em obediência ao artigo 08, § 3 ° inciso III da Lei n° 12.527/2011 e a Resolução n° 297/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, devidamente registrado no CNPJ sob o n° 32.720.971/0001-00, Av. José Mota Macedo – Macedo n° 29, CEP: 49.140-000 - Barra dos Coqueiros/SE apresenta a seguinte justificativa:

A Câmara Municipal Barra dos Coqueiros/SE, com fundamento nos termos da Lei nº 1.015/2021 de 05 de março de 2021, concedeu ao servidor, Victor Matos Caetano, 03 três diárias nos dias 07/07/2023 a 10/07/203 que se deslocará para o 42º Curso de Aprimoramento para Agentes Públicos que ocorrerá em Salvador-BA.

É importante ressaltar que o favorecido não tem comprovação de bilhetes de passagens. Barra dos Coqueiros/SE, 13 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, devidamente

ANA GARDÊNIA RESENDE ANDRADE Diretora do Controle Interno